Portaria nº 2, de 24 de janeiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, para contratação de empresa de gravação, produção, edição, transmissão e exibição de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e outros assuntos de interesse público, promovidos pela Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3955 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Portaria nº 2, de 24 de janeiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, para contratação de empresa de gravação, produção, edição, transmissão e exibição de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e outros assuntos de interesse público, promovidos pela Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco